PORTARIA Nº 24, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas art. 31, inciso XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 - Regimento Interno e CONSIDERANDO a implantação do Portal de Estágios desenvolvido em plataforma WEB com a finalidade de gerenciar todo o processo de contratação de estudantes estagiários,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários**, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo para contratação de estagiários.

Bárbara Santos Klein
Luciano Beltrame
Márcia Regina Zanoelo (Presidente)
Ronaldo Roldão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 4 dias do mês de julho de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 24, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas art. 31, inciso XXX, "a", da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 - Regimento Interno e CONSIDERANDO a implantação do Portal de Estágios desenvolvido em plataforma WEB com a finalidade de gerenciar todo o processo de contratação de estudantes estagiários,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários**, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo para contratação de estagiários.
Bárbara Santos Klein
Luciano Beltrame
Márcia Regina Zanoelo (Presidente)
Ronaldo Roldão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 4dias do mês de julho de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:ECCAA6E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2019. Edição 1792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7422 | Pato Branco, 5 de julho de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SRPB
SOCIEDADE RURAL
PATO BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **SOCIEDADE RURAL DE PATO BRANCO** inscrita no CNPJ 78.686.235/0001-76, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do estatuto vigente, **CONVOCA** a todos os Associados para **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia 22 de julho de 2019 às 17h30min na sala de reuniões da Sociedade Rural de Pato Branco, sito à Rua Benjamim Borges dos Santos, 593 – Fraron- Pato Branco-Paraná para deliberarem sobre os seguintes assuntos

Assembleia Geral Ordinária, conforme Seção I artigo 19 Item "a"

- Prestação de contas ano 2018;
- Assuntos gerais.

Não havendo na hora marcada número legal de associados presentes, a Assembleia acontecerá em ordem de pauta deste edital meia hora após o horário marcado com qualquer número de associados.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.

Eucir Brocco
Presidente.

Rua Benjamin Borges dos Santos, 1121 · (46) 3225-2510 · Fraron · 85503-350 · Pato Branco · PR

25

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas art. 31, inciso XXX, "a", da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 - Regimento Interno e CONSIDERANDO a implantação do Portal de Estágios desenvolvido em plataforma WEB com a finalidade de gerenciar todo o processo de contratação de estudantes estagiários,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários**, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo para contratação de estagiários.

Bárbara Santos Klein
Luciano Beltrame
Márcia Regina Zanoelo (Presidente)
Ronaldo Roldão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 4 dias do mês de julho de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

---

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 34/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 23 de julho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL, ASSESSORIA E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM. GÊNERO: Serviços Técnicos. Valor Máximo da Licitação: R$ 121.200,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Extrato da Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 61/2019. OBJETO Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Gráfico de Impressão Digital. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues nas Secretarias solicitantes no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação e conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Termo de Referência. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 781, 1746, 1747, 1748, 1387, 940, 1389, 1743, 1744, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria Solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade, Idevaldo Peretti, Fernando Roberto Colla, Édina Accorsi, Gislaine Tânia Galeazzi, Vilmarize Buffon Fraron e Geraldo Olivo. ARP nº 268/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Oliart Comunicação Visual Ltda Me. Valor Total estimado R$ 58.818,50. Chopinzinho-PR, 27 de junho de 2019. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 61/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 61/2019, de 07/06/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	58.818,50
TOTAL HOMOLOGADO R$	58.818,50

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/06/19.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1565/2019
DATA: 04.07.2019
SUMULA: exonerar a partir da data de 30.06.2019, o Senhor Jacir Carlos Negri. A Integra desta portaria se encontra no Site: www.dioems.com.br

DECRETO Nº 082/2019
DATA: 04.07.2019
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2019. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

---

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a alteração da data de recebimento e abertura dos envelopes, referente ao Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, global, que tem como objeto à seleção de propostas visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a construção de uma quadra de esportes.

A data de recebimento e abertura dos envelopes que estava marcada para o dia 11 (onze) de Julho de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, acontecerá no dia 23 (vinte e três) de Julho de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas.

A alteração se justifica tendo em vista a necessidade da retificação da Planilha Orçamentária.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços N° 015/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 04 (quatro) de Julho de 2019.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 081/2019
DATA: 04.07.2019

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 055/2019 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para unidade de saúde e ambulância, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da seguinte empresa:

Lourival Equipamentos e Gases Ltda, no valor total de R$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais);

Renascença, 04 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

ABAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Daniel Bertol, da ABAP – Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capitulo IV, Artigo 19, do Estatuto em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS ASSOCIADOS DA ABAP, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no DIA 08 DE JULHO DE 2019 na Sede da ABAP, NA RUA: TOCANTINS, 1394 às 19h30min horas, em primeira convocação com a presença de maioria absoluta de seus Associados, e em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de Associados autorizados, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

I – Relatar Renuncia de membros da Diretoria.

II – Definir data de nova Eleição.

II – Deliberar sobre os demais assuntos pertinentes à sua convocação.

Pato Branco/PR, 03 de Julho de 2019.

DANIEL BERTOL
CPF. 154.970.585-01
CONSELHEIRO FISCAL

ABAP – ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – CNPJ 03.061.958/0001-80
Rua: Tocantins, 1394 - Pato Branco – PR – CEP. 85505-000

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019. PROCESSO Nº 389/2019. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **19 de JULHO de 2019. Entrega dos Envelopes: 09h00 horas**. Abertura da Sessão: 09h15min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 389/2019, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de troféus e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Desporto e Cultura, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal n° 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009 e Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação está, LICITAÇÃO ESTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 19/07/2019 às 09h15min e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 26/2019 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 ás 17h00, Portal da Transparência do Município, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br na aba licitações. Mariópolis/PR, 04 de Julho de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2019. Processo nº 405/2019. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia **08 de AGOSTO de 2019, às 14h00 (QUATORZE) horas**, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2019, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de molas e peças de molejo, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 04 de Julho de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 139/2019 – Data: 04/07/2019 SÚMULA: "Designa Servidores Municipais a assinarem documentos bancários". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 05/07/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

PORTARIA N°138/2019 – GPDATA: 01/07/2019SUMULA: Nomear **Pedro Henrique Gonçalves Vieira** para exercer o cargo de **Médico Plantonista.Neuri Roque Rossetti Gehlen**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE: Art.1°-** Nomear **Pedro Henrique Gonçalves Vieira, RG: 10.983.940,** para exercer a partir de **01 de julho de 2019,** o cargo de **Médico Plantonista,** no Quadro de Servidores Estatuários do Município de Mariópolis, com carga horária de 36 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotado na Divisão de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado **homologado** pelo **Edital N° 09/2018,** de 26 de novembro de 2018.**Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 de julho de 2019.**Neuri Roque Rossetti GehlenPrefeito Municipal**